



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14/07/2017

Em quatorze de Julho de Dois mil e dezessete, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 07h00min em primeira convocação, e as 8:00 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre o acordo de Portocel. O Presidente do Sindicato inicia a AGE lendo o edital de convocação, após lido o edital foi explanado para os presentes que as discursões sobre a proposta de Portocel de fazer a relação direta, ou seja requisitar e fazer o pagamento fora do sistema Ogmo-Es, explicou que tal atitude do terminal e de a nova lei dos Portos garante o direito dos terminais de requisitar e pagar a mão de obra avulsa sem ter que passar pelo Ogmo-Es, depois de muitas discursões deliberou e aprovou a adesão ao acordo de relação direta com a Portocel, sobre a questão dos valores referentes ao novo acordo de Portocel, e ficou aprovado as taxas, bem como os valores referentes ao transporte e alimentação, ficou decidido também que será convocado uma nova assembleia para discutir a minuta e toda questão operacional, ficou estabelecido que na questão do pessoal da movimentação que não terá direito de trabalhar em Portocel pelo fato de que esta é uma área Portuária e diz respeito aos trabalhadores registrados e cadastrados do Ogmo-Es conforme a lei dos portos a 12815/2013 que esta em vigor, por isto não cabe questionamento dos trabalhadores da movimentação de mercadorias que não possuem o registro e cadastro do Ogmo-Es, bem como é sabido que já houve um processo de desmembramento que esta em andamento, bem como já foi fundado um sindicato da movimentação que representará os trabalhadores da movimentação deste sindicato, e a partir dai os movimentadores já não fazem mais parte deste sindicato a partir da aprovação da carta de registro do SINTRAMES, ficou claro também que o SINDOPES já sinalizou que fara uma minuta que preservará os câmbios, intervalo de descanso e a assiduidade dos trabalhadores registrados e cadastrados que estiverem engajados no trabalhos de Portocel , não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:30 (onze horas e trinta minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 14 de julho de 2017

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: www.arrumadores.com.br



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

Josué King Ferreira
Diretor – Presidente

Moises Pinto de Alvarenga
Secretário Geral